



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 84ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0602327-35.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

**Requerente:** JOSIVALDO ALVES FERNANDES

**Advogado:** CLEUCENY SOARES GOMES

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

**Decisão:** Rejeitar a preliminar e, no mérito, desaprovam as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0000004-21.2019.6.07.0017**

**Classe Judicial: RECURSO CRIMINAL**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Recorrente:** BRUNO ALVES PEREIRA

**Advogada:** LILIAN JARDIM AZEVEDO

**Recorrido:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Decisão:** Rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0600319-51.2019.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

**Requerente:** PATRIOTA - PATRI/DF

**Advogada:** VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

**Decisão:** Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo:** 0601935-95.2018.6.07.0000

**Classe Judicial:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

**Requerente:** MARIA DASDORIA DE FREITAS

**Advogado:** ICARO LOBAO DE CASTRO e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, homenageou o Excelentíssimo Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela por ocasião da última participação de Sua Excelência nas sessões deste Regional, com o seguinte discurso: “Eminentes Pares, registro, antes de encerrar esta Sessão, que esta é a última participação do Desembargador Arquibaldo como membro da Corte Eleitoral. Como é de conhecimento de todos, Sua Excelência tomará posse no próximo dia 26 como Desembargador do Tribunal de Justiça do DF. O Desembargador Arquibaldo Portela, magistrado daquele Tribunal desde 1994, tem sua origem profissional na Justiça Eleitoral, tendo iniciado sua carreira como servidor do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Teve também passagens pelo TRF da primeira Região e pelo STJ. Neste Tribunal Regional foi juiz eleitoral em Águas Claras e no Gama, sendo titular na 15ª e na 17ª Zonas Eleitorais. Prezado Desembargador Arquibaldo, apesar da breve passagem de Vossa Excelência por esta Corte, posso afirmar que foi de grande contribuição em todas as suas intervenções, votos e decisões. Agradeço o empenho e a competência emprestados à Justiça Eleitoral do DF, ao mesmo tempo em que desejo pleno sucesso na continuidade da brilhante trajetória na magistratura de segundo grau no Tribunal de Justiça desta capital federal. Muito obrigado.” Em seguida, os eminentes Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, Renato Guanabara Leal, Renato Gustavo Coelho e Renato Rodovalho Scussel, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond associaram-se às homenagens prestadas pelo Senhor Presidente. Por fim, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela agradeceu penhoradamente ao Senhor Presidente, à cada um dos eminentes pares e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e pela homenagens recebidas, bem como a todos os servidores, e afirmou ter sido um grande prazer o período de convívio com todos durante sua passagem por este Tribunal. Por fim, o Senhor Presidente entregou ao Desembargador Arquibaldo Carneiro Portela o diploma e a Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, concedidos à Sua Excelência por ocasião da sua posse, mas cuja entrega ainda não havia sido realizada por ocasião do distanciamento social imposto pela pandemia.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA  
Presidente